

**DECRETO Nº 22.084, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.534.346,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 13.340, de 27 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.534.346,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Crédito:	6004-08.0241.185.2836-PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIÁRES E COMUNITÁRIOS - ACIMA DE 60 ANOS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
Recurso:	Órgão executor: RCP/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	2200-99.0999.9999.9995 - RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	20.000,00
Crédito:	6004-08.0244.185.2838-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	4490 - INVESTIMENTOS	110.000,00
Recurso:	Órgão executor: RCP/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	2200-99.0999.9999.9995 - RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	110.000,00
Crédito:	6004-08.0244.185.4139-PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

	4490 - INVESTIMENTOS	1.374.346,00
Recurso:	Órgão executor: RCP/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	2200-99.0999.9999.9995 - RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.374.346,00
Crédito:	6004-08.0244.185.4299-PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
Recurso:	Órgão executor: RCP/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	2200-99.0999.9999.9995 - RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	30.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.